



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

PORTARIA Nº 36, DE 09 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 31, de 6 de abril de 2018, publicada no DOU de 10 de abril de 2018, por 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 09/05/2018, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119204** e o código CRC **0C1E23A7**.